FUNDAÇÃO *BIOGUINÉ*

Uma estratégia de financiamento durável para consolidar os esforços de conservação da natureza e preservação da biodiversidade, redução da pobreza e *empowerment* das comunidades residentes no interior e nas redondezas das Áreas Protegidas da Guiné-Bissau, através de apropriação, responsabilização e capacitação dos diferentes actores.

Introdução

A Guiné-Bissau tem enormes carências de desenvolvimento, a maior parte da sua população vive no limiar da pobreza e o país praticamente não tem fontes de divisas que decorram da indústria, do sector mineiro ou de serviços prestados ao exterior. No entanto, a Guiné-Bissau é um país rico, em termos de recursos naturais renováveis, e é graças e eles (peixe, moluscos, frutos, etc.) e aos serviços prestados pelos ecossistemas que a população obtém uma segurança alimentar considerável, mesmo quando houve tempos de instabilidade política e militar. Algumas das fontes principais de divisas são, também elas, ligadas aos recursos naturais, como sejam a venda de licenças de pesca ou a exportação de produtos florestais. O rico património natural, com valores de biodiversidade de relevância mundial, também projecta o país na cena internacional, atraindo apoios para a conservação e para o desenvolvimento sustentável, e tem o potencial de vir a servir de base para uma indústria eco-turística.

Conscientes destas realidades, os sucessivos Governos da Guiné-Bissau têm desenvolvido, em parceria com ONG e doadores internacionais, programas de ordenamento e gestão racional dos recursos, desde há quase duas décadas. Foi neste quadro que se criou oficialmente uma rede das Áreas Protegidas (AP), incluindo diversos Parques Nacionais e Naturais, cujo papel principal consiste em conservar os valores de biodiversidade de relevância internacional, contribuir para uma gestão racional dos valiosos recursos renováveis e promover um desenvolvimento sustentável e equitativo, baseado em processos de gestão participativa. Em particular, as AP marinhas têm um papel fundamental na gestão dos stocks e das zonas de reprodução de peixes, camarões e moluscos, favorecendo a totalidade da zona costeira e garantindo a sustentabilidade da pesca artesanal e da pesca industrial.

Com efeito, depois de mais de uma década de intervenção no domínio de ambiente por via de projectos, e tendo em conta a fraca capacidade financeira do Estado, impõe-se que o País adopte uma nova estratégia assente no desenvolvimento de instituições que garantam uma maior perenidade das acções de conservação da natureza e de desenvolvimento social sustentável das comunidades locais. A criação, pelo Estado da Guiné-Bissau, do Instituto da Biodiversidade e das Áreas Protegidas (IBAP), em 2004, dotado de autonomia administrativa e financeira, mandatado para zelar pela boa gestão das AP e pela conservação da biodiversidade enquadra-se nesta perspectiva. O IBAP, logo que foi criado, assumiu prontamente e com grande dinamismo a missão a que foi confiado pelo Estado da Guiné-Bissau. Actualmente, o funcionamento do IBAP está ainda, em grande medida, dependente do apoio de projectos de duração limitada. Por outro lado, o seu papel, no quadro institucional do país, é ainda mal conhecido a nível nacional. Os instrumentos técnicos e legais para a gestão das AP e da biodiversidade (Planos de Gestão, Planos de Acção) estão, muitos deles, em preparação. É toda uma panóplia de obstáculos e desafios que o jovem IBAP tem que defrontar, mas os resultados já obtidos, alguns dos quais no terreno, permitem ter confiança no futuro da instituição e na rede das AP. Um mecanismo de compensação financeira das comunidades locais pelas restrições a que estão sujeitas no acesso aos recursos naturais de que muito dependem e de apoio ao seu desenvolvimento comunitário está sendo implementado desde 2005, com fundos cedidos pela IDA e da CE., com satisfação das populações contempladas. Os resultados no terreno, suportam a realização do mandato do IBAP. Contudo os desafios de consolidação das conquistas já alcançadas e de prontidão operacional na resposta a novos desafios, requerem o assegurar de recursos ao IBAP de uma forma duradoira, fora do quadro de projectos, sob pena de se deitar por terra as muitas boas realizações já conseguidas no domínio de gestão das AP. É nesta perspectiva que se estabelece Fundação BioGuiné, uma fundação privada de utilidade pública que servirá de instrumento perene de financiamento do custo de gestão da Rede AP e de promoção de desenvolvimento social sustentável das suas comunidades.

A Fundação BioGuiné faz sentido, num contexto em que os financiamentos são cada vez mais raros e muito concorridos e requer-se consolidação e expansão da Rede de Áreas Protegidas que foi estabelecida nas últimas duas décadas graças ao apoio de parceiros de desenvolvimento da Guiné-Bissau e vários outros actores, como já se referiu atrás. O seu concurso na operacionalização da Fundação BioGuiné é de suma importância para a Guiné-Bissau e suas populações.

Guiné-Bissau

Situada na África Ocidental, fazendo fronteira com o Senegal ao norte e a Guiiné-Conakry ao sul, a Guiné-Bissau é um pequeno país de 36.125 km2, com uma população estimada em cerca de 1.400.000 habitantes, que vive essencialmente dos seus recursos naturais, onde os serviços dos diferentes ecossistemas facilitam a segurança alimentar e que até hoje, infelizmente, não são contabilizados nas contas nacionais. Há que salientar que a agricultura (57% do PIB), pescas e o extrativismo florestal constituem os sectores chaves da economia nacional.

Os diferentes ecossistemas da Guiné-Bissau

Do ponto de vista ambiental, a Guiné-Bissau funciona como tampão climático e representa uma barreira à expansão da desertificação sahaeliano em direcção aos países da sub-região localizados ao sul. Os diferentes biomas estão representados na Guiné-Bissu, começando pela zona costeira, passando pelos ecossistemas florestais até as zonas húmidas de importância nacional e internacional

Os habitats e os ecossistemas terrestres, costeiros e marinhos do país, abrigam certas espécies raras, vulneráveis e/ou ameaçadas de extinção à escala nacional e planetária. Nas savanas e florestas, as espécies emblemáticas, como os chimpanzés, tartarugas verdes, hipopótamos e várias espécies de macacos e em algumas zonas ainda se podem observar elefantes que fazem a transumância entre a Guiné-Bissau e Guiné-Conakry em períodos específicos do ano. Com os esforços da conservação pode-se observar com alguma frequência, principalmente em Cantanhez algumas manadas de búfalos de floresta, antílopes, sim-sim, gazela-pintada, etc., etc..

A ilha de Orango, abriga a única população de hipopótamos em toda a costa ocidental africana, vivendo quase que permanentemente na água salgada. A ilha de Poilão é o sítio mais importante de postura da tartaruga verde (Chelonia mydas) em todo Atlântico Este (com mais de 7.000 posturas anuais) e foi elevado àa categoria "Don à Terra", em 2001. O Arquipélago dos Bijagós abriga uma das últimas populações do peixe-serra de toda a sub-região. A zona interdital nomeadamente os bancos de areia descobertos nas marés baixas, alimentam anualmente perto de 800.000 limicolas invernantes. Esta zona insular é considerado como sendo a segunda zona mais importante de aves migradoras depois do Banco d'Arguin, na Mauritânia. O Arquipélago dos Bijagós acolhe igualmente várias espécies de aves de água como as gaivotas. Certas espécies de aves ameaçadas como o papagaio cinzento do Gabão, ainda presentes em algumas ilhas (Orango Grande, João Vieira e Unhocomo). Estes diferentes elementos naturais, além da riqueza que eles constituem, representam fortes argumentos para o desenvolvimento do turismo litoral podendo influenciar à favor de um ecoturismo respeitador da natureza favorecendo rendimentos às comunidades locais que conservaram o seu ambiente.

A maior parte das zonas húmidas da Guiné-Bissau estão associadas sobretudos aos ecossistemas costeiros. Entretanto no interior do país existem zonas húmidas temporariamente ou permanentemente inundadas de água doce, os chamados lagoas ou "lala". Esta ultima é utilizada sobretudo para a produção de arroz ("bolanha" de agua doce). Tanto as lagos como as "lalas" são zonas ricas em biodiversidade e na sua maioria são frequentadas por aves migradoras a exemplo da lagoa de cufada, Parque natural e site Ramsar de importância internacional.

As funções da biodiversidade

A economia e a sobrevivência da maior parte da população guineense depende directamente da exploração da biodiversidade e dos recursos naturais. Tanto ao nível macro-económico como ao nível local, a agricultura e a exploração dos recursos naturais constituem a base do desenvolvimento do país.

As florestas ocupam aproximadamente dois terço do território nacional; os vestígios da floresta primária que ainda restam no sul do país e algumas parcelas de floresta semi-húmida, são visíveis em certas ilhas e ilhéus do Arquipélago dos Bijagós. As florestas contribuem com 13,7% para o PIB e servem de fonte de alimentos e de combustível (energia lenhosa), de materiais de construção, de fibras e os medicamentos para a quase totalidade da população guineense. A recolha de plantas medicinais, está profundamente enraizada no seio das comunidades rurais do país. Para além das sua dimensão sagrada, a sua função no itinerário da iniciação e das culturas religiosas, vários serviços ecológicos são também assegurados pelas florestas.

O ecossistema do mangal "tarrafe", é a formação vegetal mais representativa da zona costeira da Guiné-Bissau, cobre cerca de 8% do território nacional. Os sistemas de raízes destas essências florestais são muito denso e permitem a fixação dos sedimentos, limitando assim a erosão costeira e proporcionando abrigo aos organismos de pequena dimensão. A zona do mangal joga um papel particularmente importante na reconstituição dos recursos marinhos (zona de postura, de crescimento, de alimentação de refúgio, de repouso, etc.). As raízes aéreas, regularmente submersas pelas marés, servem de suporte às colónias de ostras. Estes bivalves e diversos outros moluscos, tal como Combés (*Anadara senills*), Ligron (*Tagelus adansonii*), Gandin (*Pagilina morio*) e Cunthurbedja (*Cymbuim spp.*), emergem no substrato arenoso e lodoso nas bordaduras do mangal, nos bancos de areia e servem de complemento na dieta alimentar das comunidades costeiras em geral e das insulares (Arquipélago dos Bijagós) em particular. A zona costeira com rias muito complexa e com importantes superficiais de mangal, caracterizada por mudanças permanentes entre o meio marinho continental, é uma zona de produtividade biológica cuja influência geográfica é a nível regional.

O essencial das necessidades em proteína é assim satisfeito pela exploração de espécies e de produtos selvagens (animais de caça, peixe, mel, bivalves, carnes verdes, sub-produtos de plantas como folhas troncos, frutos, raízes e tubérculos, etc.). O peixe e os moluscos são as primeiras fontes de proteínas animais à escala do país daí a sua importância vital para a economia e a segurança alimentar das populações rurais pobres.

As áreas protegidas que desempenham o papel importante na conservação da biodiversidade

Para fazer face às diferentes pressões e ameaças e garantir a conservação da diversidade biológica no meio natural, parar com a degradação dos habitats e dos ecossistemas e promover um desenvolvimento sócio-económico perene, o Governo da Guiné-Bissau criou várias zonas de conservação ao longo da zona costeira.

A rede nacional das áreas protegidas, que cobre todos os sítios de conservação oficialmente designadas, compreende tres parques nacionais marinhos, dois parques naturais costeiros, uma área marinha protegida comunitária e uma Reserva da Biosfera. Globalmente, as áreas protegidas cobrem 12,2% do território nacional; esta taxa eleva-se para 33,3% se tivermos em conta a Reserva da Biosfera do Arquipélago Bolama Bijagós - RBABB. Convém sublinhar que, na RBABB existem três áreas marinhas protegidas dos quais, o Parque Nacional das Ilhas de Orango – PNO, o Parque Nacional Marinho João Vieira e Poilão – PNMJVP e a Área Marinha Protegida Comunitária das Ilhas de Formosa, Nago e Chediã – Urok.

A rede das áreas protegidas está distribuída de maneira equilibrada e tem em conta as diferentes unidades biogeográficas representativas dos ecossistemas naturais e da diversidade biológica da Guiné-Bissau (meio marinho e terrestre, zonas húmidas, mangais). Ela estabelece as zonas de protecção ou de gestão particular que permitiram a conservação da biodiversidade, tudo favorecendo a reprodução das espécies exploradas comercialmente para o exterior das áreas protegidas. A gestão desses sítios no contexto guineense, torna-se difícil e complexo pelo facto de uma parte dos recursos humanos e financeiros disponíveis ao nível do Estado serem limitados e por outro lado, as fortes potencialidades e oportunidades que eles proporcionam aos utilizadores dos recursos naturais serem vastos.

A rede das áreas protegidas marinhas abriga as populações de espécies raras e/ou emblemáticas protegidas de importância global e regional. O reconhecimento do valor do dispositivo de conservação da Guiné-Bissau teve significado em 2001 aquando da cerimónia do "Don à Terra", campanha internacional do Fundo Mundial para a Natureza - WWF. Este evento foi organizado pelo Governo em parceria com o WWF, UICN e a FIBA teve a ocasião de reforçar a mobilização dos parceiros nacionais e internacionais para o apoio à rede das áreas protegidas. Teve a honrosa presença de numerosos financiadores e parceiros bilaterais da Guiné-Bissau que, como a Fundação MAVA, assumiram o engajamento para apoiar a rede das áreas protegidas.

O IBAP, instituição nacional para a protecção da biodiversidade

A génesis do IBAP

Foram muitas as actividades e os intervenientes que permitiram que chegássemos à situação actual na Guiné-Bissau, com uma rede de sete áreas protegidas oficiais, não contando com a Reserva da Biosfera. Desde tempos imemoriais que as diferentes etnias da Guiné-Bissau desenvolveram práticas, frequentemente integradas no sistema de crenças e rituais sagrados, que contribuíram para a gestão do espaço e dos recursos. Em tempos modernos, a consciencialização dos problemas ambientais na Guiné-Bissau iniciou-se nos anos 1980, com o decréscimo da pluviosidade e respectivos impactos nos sistemas de produção agrícola.

No início da década de 80 foram feitos os primeiros estudos de carácter ambiental, nomeadamente o levantamento florestal da Guiné-Bissau. Em 1988, o Ministério de Agricultura, por meio de sua Direcção Geral das Florestas e Caça (DGFC) inicia o projecto Planificação Costeira, com apoio técnico e científico da UICN e financeiro da DDC (Confederação Helvética). Este projecto tinha como objectivo promover o desenvolvimento durável do país, em particular da zona costeira. Nesse quadro foram realizados:

- O inventário faunístico com assistência do CECI (Centro Canadiano de Estudos e Cooperação Internacional), cujo resultado permitiu a elaboração de uma proposta preliminar de criação de uma rede de AP para a parte continental da Guiné-Bissau

- A elaboração da primeira proposta de zonagem ecológico económica e planificação da zona costeira, propondo a criação de quatro parques nacionais, uma reserva de biosfera no Arquipélago dos Bijagós, reservas florestais e a gestão sustentável dos recursos naturais pelas populações tradicionais.

- Um segundo inventário, especifico ao Arquipélago de Bijagós, apoiado também pela CECI, UICN e DGFC, que resultou numa proposta de zonamento e de plano de gestão da Reserva de Biosfera do Arquipélago dos Bijagós. Em 1991, foi concluído o estudo socio-económico do Arquipélago dos Bijagós, realizado pelo PNUD (Programa de Nações Unidas para o Desenvolvimento) e INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa). Nesse mesmo ano, a UICN, DGFC e o CECI, por meio da planificação costeira, propõem o reconhecimento da Região Bolama-Bijagós como reserva da biosfera com uma proposta de zonagem preliminar e a criação do Parque Nacional das Ilhas de Orango, com extensão até o ilhéu de Poilão.

Em 1992 o Gabinete de Planificação Costeira, com o apoio da UICN, inicia um complexo processo de negociação com a população local e as autoridades oficiais e tradicionais com vista à criação do Parque Nacional de Orango e do Parque Natural dos Tarrafes de Rio Cacheu.

Em 1996, o governo da Guiné-Bissau submete a proposta de reconhecimento da Reserva da Biosfera Bolama-Bijagós, que é aprovado pela UNESCO.

Em 1997 é criado o Parque Nacional de Orango, o Parque Natural das Lagoas de Cufada e o Parque Natural dos Mangais do Rio Cacheu, embora os respectivos decretos acabassem por só ser publicados no ano 2000, em parte devido ao conflito político-militar com início em 1998. Posteriormente, também em 2000, foi criado o Parque Nacional Marinho de João Vieira e Poilão.

Já em 2005, foi criada a Área Protegida Comunitária de Urok, abarcando as ilhas de Formosa, Nago e Tchediã, que compõem uma das zonas centrais da Reserva de Biosfera do Arquipélago dos Bijagós. Este conceito de área protegida comunitária foi significativamente reforçado no último Congresso Mundial dos Parques, realizado em Setembro de 2003, em Durban, África do Sul, enfatizando o papel das populações locais como agentes de conservação e principais beneficiárias do processo de criação e gestão de AP.

Em 19 Maio de 2008, é inaugurado oficialmente o Parque Nacional de Cantanhêz criado a 19 de Março do mesmo ano em Conselho de Ministros.

É necessário sublinhar que, a partir do início dos anos noventa, todas estas acções foram fortemente apoiadas por ONG nacionais, sem as quais os resultados certamente estariam bem aquém dos actualmente alcançados.

No quadro do Projecto Gestão da Biodiversidade e Zona Costeira financiado pelo GEF através do Banco Mundial foi criado o IBAP (Instituto da Biodiversidade e das Áreas Protegidas) para implementar a componente gestão das áreas protegidas e das espécies ameaçadas

A estratégia do IBAP

O IBAP foi criado para promover a salvaguarda dos ecossistemas e da biodiversidade assim como, para criação e gestão das áreas protegidas e favorecer a utilização racional e equitativa dos recursos naturais. Trata-se de uma instituição pública dotada de uma autonomia administrativa, financeira e patrimonial. O IBAP concentra as suas actividades no reforço de uma gestão eficaz, participativa e integradora dos ecossistemas, numa perspectiva de conservação da biodiversidade e no apoio ao desenvolvimento durável.

No documento estratégico o IBAP formulou a sua visão como se segue:

"A biodiversidade da Guiné-Bissau é conservada de forma sustentável em benefício do desenvolvimento das gerações presentes e futuras"

Esta visão permitiu precisar a missão do IBAP:

"Gerir de forma participativa e eficaz as Áreas Protegidas e os recursos estratégicos da biodiversidade, valorizando os conhecimentos científicos e saberes tradicionais, favorecendo sinergias e parcerias ao nível local, regional e internacional"

Três pilares estratégicos devem guiar o IBAP ao longo dos cinco próximos anos

Pilar estratégico nº 1: Reforço da gestão da rede nacional das áreas protegidas

Este objectivo inclui a consolidação da rede das áreas protegidas através de proposição de criação de novas áreas protegidas, uma concertação alargada aos diferentes autores concernentes e a implementação de estratégias comuns no domínio de interesse partilhados pelas diferentes áreas protegidas da rede nacional. A elaboração e aimplementação do plano de gestão e de instrumentos jurídicos e regulamentares são privilegiados. O IBAP tem em conta as necessidades concernentes ao reforço de capacidades e de parcerias institucionais com os serviços técnicos nacionais (Florestas e Fauna, Agricultura, Pesca, Turismo, Comunidades Locais, etc.,) e favorecer uma interligação regional e internacional.

Pilar estratégico nº 2: Conhecimento e valorização da Biodiversidade

A melhoria de conhecimentos e de seguimento das espécies ameaçadas, emblemáticas ou de importância económica e a promoção de uma pesquisa e de comunicação científica sobre os ecossistemas e da biodiversidade, devem constituir as prioridades do IBAP. Neste contexto, o apoio científico à promoção de uma nova forma de conservação da biodiversidade é priorizado.

Pilar estratégico nº 3: Reforço institucional do IBAP

O IBAP deve reforçar à todos os níveis (institucional/organizacional, recursos humanos e financeiros, etc.) de forma a relevar os desafios no domínio da conservação, da biodiversidade, da gestão das áreas protegidas. Ele deve contribuir para a integração da gestão do ambiente, dos habitas, dos processos ecológicos e da diversidade biológica na formulação das políticas sectoriais do país. Como consequência da definição da visão, da missão e dos seus objectivos estratégicos, o IBAP desenvolve estratégias de intervenção e um quadro de referência para o conjunto dos parceiros que desejam contribuir para a gestão das áreas protegidas e a biodiversidade na Guiné-Bissau.

BioGuiné: Uma fundação para assegurar o financiamento durável dos esforços de gestão das áreas protegidas e da conservação da biodiversidade

- ## Génese

No decurso da preparação do Projecto de Gestão da Biodiversidade e Zona Costeira da Guiné-Bissau, que decorreu a partir de 2000 até 2004, entendeu-se que seria importante para o país dotar-se de um mecanismo de financiamento durável para garantir as actividades de conservação do ambiente e de promoção do desenvolvimento social das áreas protegidas. Reconhecendo que a esmagadora maioria dos guineenses são dependentes da exploração dos recursos naturais e dos serviços dos ecossistemas para a sua sobrevivência e segurança alimentar. As experiências recolhidas confirmam que não se pode preservar/conservar a biodiversidade onde graça a pobreza, pelo que há necessidade de oferecer alternativas para travar a sobre -exploração dos recursos naturais, principalmente para os protegidos e em risco de extinção. Por estas razões se

previu instituir o FIAL para posteriormente e à medida que o projecto chegava ao fim e com o acumular das experiências recolhidas ele se transformasse numa Fundação, como forma de assegurar de forma durável os financiamentos e garantir uma gestão transparente, que mantivesse a funcionalidade plena das áreas protegidas asseguradas pelo IBAP, bem como a luta contra a pobreza e o *empowerment* das populações residentes no interior e nas periferias das áreas protegidas.

É, por isso, o GOGB assumiu com os seus Parceiros Multilaterais de Desenvolvimento no quadro do Projecto de Gestão da Biodiversidade da Zona Costeira da Guiné-Bissau - PGBZCGB), capacitar as agências do governo e os utilizadores dos recursos naturais da Guiné-Bissau, no sentido de poderem gerir eficientemente, e de forma colaborante e integrada, os ecossistemas costeiros e a biodiversidade, numa perspectiva de conservação e de apoio ao desenvolvimento durável.

Para a prossecução deste desiderato, o GOGB se engaja em promover o uso sustentado dos recursos naturais no conjunto do território da Rede de Áreas Protegidas já estabelecidas, cuja superfície total é equivalente a 12,1% do território nacional fora a Reserva da Biosfera Bolama/Bijagós com uma área total de 10.700 quilómetros, através de dois grupos principais de actividades: (i) implementação de um Fundo de Iniciativas Ambientais Locais (FIAL), e (ii) criação de condições e melhoramento da capacidade para a gestão, monitorização, controlo das áreas protegidas, a fiscalização das pescas no seu interior. Depois do término do PGBZCGB em 2010, a **Fundação BioGuiné** deverá existir para assumir a missão de garantir (i) o financiamento a longo prazo de (micro) projectos de desenvolvimento sustentado e de conservação que sejam iniciativas locais e (ii) um financiamento estável e durável que permita ao IBAP continuar as suas actividades de gestão das Áreas Protegidas e da biodiversidade.

Porquê uma Fundação:

Nas últimas duas décadas os investimentos efectuados na área ambiental foram assegurados essencialmente por projectos do Governo, o que lhes confere um carácter temporário limitado de perenidade nula. Para conferir sustentabilidade e perenidade aos mecanismos de financiamento em prol da biodiversidade, decidiu-se pela criação de uma Fundação de utilidade pública e de direito privado, apolítica e apartidária (artigo 1º dos Estatutos), estabelecida mediante um processo participativo, implicando não somente o Governo e seus parceiros sociais, como elementos da sociedade civil (ONGs, Fundações, etc.), sector privado e personalidades nacionais e estrangeiras com tradição e sensibilidade de concorrer para a preservação de um ambiente saudável na Guiné-Bissau e no mundo. Através de uma Fundação pode ser igualmente assegurada uma gestão transparente, eficiente e eficaz dos recursos, de acordo com o Estatutos o que acautelará o princípio da *accountability* dos órgãos sociais e executivos da Fundação.

Quais os grandes princípios e objectivos da Fundação:

A Fundação tem por finalidade catalizar acções estratégicas em prol da conservação e uso durável da biodiversidade na Guiné Bissau, tendo como referência geral a Lei Quadro das Áreas Protegidas, as directrizes da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), considerando, inclusive, as relações entre a biodiversidade, o desenvolvimento e/ou as questões sociais e outras questões ambientais globais complexas. Seu fim e objectivo prevêem, especialmente, o suporte a estas iniciativas, suprindo e/ou diligenciando para que obtenham apoio financeiro, técnico e material (artigo 4º dos Estatutos). Assim, na consecução de seus objectivos maiores e finais, a Fundação BioGuiné, vai principalmente, de acordo com o artigo 4º, ponto 2:

- apoiar a Rede de Áreas Protegidas de Guiné Bissau, assegurando assistência técnica, financeira e material para as actividades de conservação, utilização, e valorização durável dos recursos naturais e da biodiversidade da Guiné Bissau.

- apoiar a implementação de programas, projectos e outras iniciativas, suprindo e fornecendo recursos técnicos, materiais e financeiros para sua execução, de origem própria ou não;
- promover e participar de parcerias com o Governo, as ONGs e o Sector Privado no desenvolvimento de suas actividades;
- contribuir, nos marcos do desenvolvimento sustentável, para o desenvolvimento de iniciativas públicas e privadas promotoras de desenvolvimento social, geradoras de trabalho e renda e de repartição justa e equitativa de benefícios para as populações locais ou tradicionais;
- gerar e disseminar normas, elaborar estudos e diagnósticos, bem como fazer recomendações sobre acções prioritárias, estratégicas e políticas públicas no seu campo de actuação;
- implementar ou apoiar acções de capacitação de recursos humanos, de intercâmbio técnico, de educação ambiental e de fomento de actividades de pesquisa;
- fomentar pesquisas científicas que contribuam para a protecção da biodiversidade guineense e dos direitos decorrentes da sua utilização e exploração.
- participar e contribuir em eventos e estudos relacionados com o aprimoramento da legislação ambiental guineense.

Os promotores da Fundação:

- Governo como parceiro associado;
- GEF/ Banco Mundial;
- UICN;
- Fundação MAVA;
- União Europeia;
- ONGs;
- Personalidades idôneas nacionais no país e na diáspora e estrangeiras.

O património da Fundação:

O património da Fundação é composto por doações, legados, heranças e cedências de direitos, bens e direitos provenientes de rendas patrimoniais, bens e direitos derivados do exercício das suas actividades e quaisquer outras rendas legalmente aceites. A Fundação poderá estabelecer, com o poder público ou entidades privadas, convénios ou outros instrumentos jurídicos sobre matérias que incidam sobre os seus objectivos e permitidas pela lei. Nesta perspectiva, a Fundação poderá licenciar e comercializar produtos com o seu logotipo, publicar e comercializar material técnico-científico com o seu nome, prestar serviços remunerados de capacitação, formação e assessoria a pessoas singulares ou colectivas públicas ou privadas, visando captar recursos, os quais serão única e exclusivamente adstritos à sustentabilidade da mesma e ao desenvolvimento e execução das suas actividades.

Contudo, a BioGuiné, sendo apartidária, sem fins lucrativos e laica, e constituindo-se numa pessoa colectiva de direito privado e de utilidade pública, dotada de personalidade jurídica e de autonomias financeira e patrimonial que se regerá através dos seus estatutos e subsidiariamente pela legislação civil guineense relativa à matéria, a sua capacidade abrange todos os direitos e obrigações necessários à prossecução dos seus objectivos, excepto os que pela sua natureza sejam inseparáveis da personalidade singular, razão pela qual os seus membros, conselheiros, empregados, benfeitores ou doadores não será admitida, por ser incompatível com os seus objectivos, ou sejam, a distribuição de lucros, eventuais excedentes operacionais, brutos ou liquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu património, ou ainda quaisquer outras vantagens pecuniárias auferidas por virtude do exercício das suas actividades.

Todo o património e receitas da Fundação deverão ser adstritos à prossecução dos seus objectivos, com excepção das despesas de funcionamento. Na sua prestação de contas, ela

observará no mínimo as regras básicas de contabilidade e das normas nacionais vigentes, a publicidade, por meio eficaz, do relatório de actividades e contas, ficando à disposição para exame de interessados na sua sede e mediante solicitação por escrito.

A governação da Fundação:

São órgãos da Fundação (artigo 11ª dos Estatutos), um Conselho de Administração, uma Direcção Executiva, um Conselho Consultivo e uma Comissão de Fiscalização. A administração da Fundação é exercida através dos seus órgãos, observadas as competências atribuídas por estes estatutos, podendo igualmente dotar-se de um regulamento interno que, depois de aprovado pelo Conselho de Administração, disciplinará o seu funcionamento interno.

Pelos actos ou omissões dos seus titulares, a Fundação responde civilmente perante terceiros nos mesmos termos em que pelos actos ou omissões dos comissários respondem os comitentes. É pessoal a responsabilidade de cada titular pelos seus actos, respondendo, porém, solidariamente com os demais, em violação dos deveres estatutários, nos actos praticados pelo órgão no qual se integra, salvo emissão de voto em sentido contrário exarado em acta.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão máximo da Fundação (artigo 12º dos Estatutos), o qual incumbe traçar as linhas mestras de orientação para a prossecução dos seus fins definidos nos seus Estatutos, definir e deliberar sobre as politicas gerais e as estratégias da Fundação, eleger e destituir os titulares dos órgãos, apreciar e votar os relatórios dos demais órgãos, bem como os casos de admissão, suspensão e demissão dos titulares de diferentes órgãos, deliberar, sempre que considere apropriado, sobre eventuais retribuições dos membros de acordo com as actividades exercidas, proclamar os membros honorários e beneméritos da Fundação, supervisionar e aprovar processos de selecção de (micro) projectos, de definição dos recursos a eles destinados e de acompanhamento da sua execução e pronunciar-se sobre qualquer assunto que lhe seja proposto nos termos destes estatutos.

Direcção Executiva

A Direcção Executiva (artigo 16º dos Estatutos) é o órgão executivo da Fundação responsável pela sua gestão corrente, bem como, elaborar e apresentar ao Conselho de Administração as politicas gerais e as estratégias da Fundação e coordenar toda a sua actividade, nomeadamente, elaborar e apresentar o relatório e contas das suas actividades, assegurar a execução das deliberações do Conselho de Administração, representar a Fundação em juízo ou fora dele e promover a realização de conferências – debates, de estudos bem como a sua divulgação (artigo 17º dos Estatutos).

Conselho Consultivo

O Conselho Consultivo é o órgão de consulta da Fundação (artigo 18º dos Estatutos), competindo-lhe, entre outras responsabilidades afins, dar pareceres e recomendações não vinculantes sobre quaisquer actividades em curso ou a realizar, pronunciando designadamente sobre os processos de selecção de (micro) projectos, de definição dos recursos a eles destinados e de acompanhamento da sua execução.

Comissão de Fiscalização

A Comissão de Fiscalização é o órgão de fiscalização e controlo da Fundação (artigo 20º e 21º dos Estatutos) cabendo-lhe velar pelo cumprimento dos estatutos, analisar regularmente as contas da Fundação, dar pareceres e recomendações vinculantes sobre os relatórios e contas apresentados anualmente.

Financiamento e funcionamento:

Há necessidade de se garantir um capital inicial estimado em 10 milhões de dólares americanos (seed capital), que permita a Fundação arrancar com as suas actividades. Uma parte desta estimativa está assegurada pelo GEF/BM, bem como pelo Governo, em montantes ainda por precisar. Outra estratégia preconizada, é a de propor a efectivação de programas-orçamento a serem financiados com recursos mobilizados através da celebração de convénios, protocolos de parceria com entidades científicas ou de apoio ao desenvolvimento ao nível bi e multilateral, bem como de ONGs. Os fundos do *seed capital* deverão ser confiados a uma instituição bancária credível para gerir as aplicações, utilizando os juros delas provenientes para financiar as actividades da Fundação.

Condições para ser membro da Fundação:

O Governo como parceiro associado, as organizações da sociedade civil (ONGs, Fundações, etc.), personalidades nacionais e estrangeiras que concordarem com a visão, princípios, objectivos, metas e actividades da Fundação.

Desafios da Fundação

A Fundação vai-se envolver resolutamente em conciliar os objectivos de conservação da natureza com as necessidades das populações extremamente carenciadas de aceder aos recursos naturais protegidos para a sua sobrevivência e bem-estar. Outro desafio importante é o de consolidar e/ou expandir a rede de áreas protegidas da Guiné-Bissau, assegurando recursos para o funcionamento sustentável do IBAP, de forma a garantir o alargamento de áreas protegidas sob modelos de gestão participativo apoiados em programas regulares de pesquisa aplicada, formação e capacitação técnica dos guardas da natureza e sob um eficaz sistema de seguimento e avaliação participativa dos ecossistemas num conjunto de Parques ligada a Rede Nacional das Áreas Protegidas (RENAPS), estabelecida através de amplos processos de auscultação e de participação das comunidades. Um outro desafio extremamente visado será o de desenvolver dois aspectos considerados de fundamental importância, ou seja, capacidade e credibilidade institucional, que facilitem e assegurem à mobilização de recursos que garantam à perenidade da Fundação. Neste aspecto, há que se destacar os importantes apoios que estão permitindo desenvolver actividades consideradas de vital importância para a defesa da biodiversidade na Guiné-Bissau.